

ACIAI

O JORNAL DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA CIDADE

aciaionline.com.br . junho 2020 | Digital - Edição 5

**NA CRISE DA PANDEMIA A
ACIAI TOMOU DIVERSAS
AÇÕES EM PROL DO
COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA.**

Confira nas págs: 3, 4 e 5.

**TUDO QUE VOCÊ
PRECISA ESTÁ AQUI!**

IRACEMÁPOLIS
mais **FORTE**

VEJA O VÍDEO



Prestigie o comércio da cidade

ACIAI LIVE

Dia 17 (Quarta-feira)

Às 18h

Instagram

 aciairac

Direito do Consumidor
e Contratos em tempos
de Pandemia

Dr. Rafael Rigo

Escritório Garcez e Rigo
Sociedade de Advogados



**Advocacia
e
Contabilidade**

Pág.6

**Parceiros ACIAI
Confira os
descontos
especiais**

Pág. 9

EXPEDIENTE:

ACIAI

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E
AGRÍCOLA DE IRACEMÁPOLIS

RUA PEDRO CHINELATTO, 490 - CENTRO -
IRACEMÁPOLIS/SP

TELEFONES:
(19) 3456-5454 | 3456-1933

DIRETORIA ACIAI:

PRESIDENTE:
CARLOS JOSÉ FEDATO

VICE PRESIDENTE:
HISSAKI MIYAMOTO NETO

1° SECRETÁRIO:
VICENTE AP. DE MELLO

2° SECRETÁRIO:
MARIA ROSELI BUCK

1° TESOUREIRO: CELSO SIDNEY
DOMICIANO

2° TESOUREIRO: VALDO ZANUCCI NETO

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
RENATO DE FREITAS EVANGELISTA

MTB 0078920/SP

DIAGRAMAÇÃO: RENATO DE FREITAS
EVANGELISTA

FRASE DO MÊS

“
VAI DAR
TUDO
CERTO
ACREDITE!



Especial - Crise Coronavírus

Carlinhos Fedato
Presidente da ACIAI

Dar a 'cara a tapa' não é fácil. Expor a imagem pessoal em detrimento de uma entidade é missão algumas vezes espinhosa. Representar uma classe onde a multiplicidade de pensamento existe exige-nos um discernimento apurado e muitas vezes nervos a prova de muita paciência. Em tempos de crise sem precedentes como a que estamos sofrendo, onde os representados sentem cortar na carne suas condições de trabalho, de sustento e muitas vezes de dignidade, é preciso pensar e repensar cada indagação e cada crítica sofrida, para não cometermos injustiças. Por outro lado, está a Saúde pública e principalmente vidas. Equação difícil. Este 2020, é meu último como presidente da Associação Comercial. Já descrevi nessas linhas, em outra ocasião, algumas das ações em busca de fortalecimento e orientação implantadas com o objetivo único de alcançar o nosso principal intuito e razão de existirmos: o associado. Entenda-se associado por empreendedor, empresário, lojista, que a nós confia sua representatividade perante a sociedade e o município. Fazê-los entender que a união, a participação, o comparecimento em nossos eventos, o acompanhamento de perto dos trabalhos da entidade é imprescindível para sermos fortes, é uma questão de conscientização que tentamos nesses quase 6 anos completos levar à todos. Em nossas ações, nem sempre a adesão foi satisfatória. O conhecimento dos meandros do funcionamento de uma associação nem sempre é conhecido. Com o advento da crise, surgem aqui e acolá algumas críticas a entidade e que afetam diretamente a mim e a minha diretoria. Espero que as pessoas que o fazem saibam exatamente como são as leis que regem uma entidade como a nossa, e até onde podemos chegar em cada questão que nos é apresentada. Nesse momento apoiamos de forma implacável os interesses dos empreendedores. Pedimos ações dos poderes e autoridades municipais, encaminhamos ofícios, nem sempre recebendo uma contrapartida. Buscamos unir o associado, nem sempre conseguimos. Convido todos, que de uma forma ou outra se sentem insatisfeitos a trazer-nos suas questões, contribuir com ideias, ajudar-nos a nortear nossas ações. A crítica faz parte, mas é preciso primeiro se informar e essencialmente participar ativamente fortalecendo a voz da classe. Estamos à disposição!!

Ações da ACIAI contra a crise e a favor do comércio

1. Ofício para Prefeitura Municipal

TRECHO DO Ofício nº 0022/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2010:

* solicitar a flexibilização no Decreto Municipal N.º 3699/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O intuito é que o comércio em geral (local) do município de Iracemápolis, possa fazer o atendimento a seu consumidor gradativamente, atendendo de maneira organizada e com responsabilidade, seguindo todas as orientações de prevenção citadas pela OMS – Organização Mundial de Saúde, MS - Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária Municipal

* Reiteramos ainda, a necessidade de providências urgentes e indispensáveis para reduzir o impacto das restrições sobre a sobrevivência das empresas e manutenção do emprego expostas no Ofício nº 0020/2020 e enviado ao executivo, que são:

POSTERGAÇÃO DE IPTU, PRORROGAÇÃO ISS, POSTERGAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, ALVARÁ DE LICENÇA E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO.

CONCESSIONÁRIAS

Durante o período de crise, solicitamos que Vossa Excelência interceda junto às Concessionárias de energia elétrica e de água e esgoto para que sejam cobradas as tarifas mínimas de consumo de todas as empresas do município.

2. Campanha de incentivo ao consumo no comércio de Iracemápolis

Seguindo o exemplo de outras cidades, a ACIAI, tem tentado, dentro de suas possibilidades, chamar a atenção do consumidor para que o mesmo possa dar total preferência aos estabelecimentos comerciais do município. Para isso a entidade se tornou embaixadora da plataforma **IRACEMAPOLIS.PE-DEPELOZAP.COM.**

BR, uma ferramenta simples que permite ao consumidor encontrar as lojas e fazer suas compras pelo WhatsApp em forma de DELIVERY. Outras peças publicitárias também foram desenvolvidas com o mesmo intuito e divulgadas em nossas redes sociais e meios de comunicação, inclusive nos jornais locais.



ACIAI



Consumidor apoie o comércio local

Campanha
#consumaemiracemapolis



ACIAI ped pelo Zap

MOVIMENTO ped pelo Zap

Iracemápolis compra do pequeno

QUERO COMPRAR

QUERO VENDER

Cadastre sua empresa. É grátis!

APOIE ESSA INICIATIVA

3. Divulgação de Lives de outras entidades para levar informações pertinentes ao comércio

AGENDA DE LIVES

- 18/05 • COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR E LIDERANÇA NA CRISE
- 19/05 • MUNDO PET E VET: ESTRATÉGIAS E OPORTUNIDADES
- 20/05 • CONTROLES FINANCEIROS INDISPENSÁVEIS PARA ENFRENTAR A CRISE
- 21/05 • LOJAS DE BAIRRO: COMO SE PREPARAR PARA A RETOMADA
- 22/05 • COMO SERÁ O "NOVO NORMAL" NO CONSUMO?

SEBRAE

TODAS, ÀS 17h

4. Campanha direcionada ao consumidor

A produção do vídeo para a campanha 'Iracemápolis MAIS Forte' foi iniciativa da Associação Comercial para apoiar o trabalho de conscientização da importância de ajudar nossos empreendedores nesse momento de crise.

**TUDO QUE VOCÊ
PRECISA ESTÁ AQUI!**

IRACEMÁPOLIS
mais **FORTE**

Prestigie o comércio da cidade



5. Lives da própria ACIAI com assuntos relevantes aos empreendedores

LIVE
ACIAI

Dia 14 (Quinta-feira)
Às 14h

Instagram
@aciaiirac

Tema:
'Alterações na Legislação Trabalhista por conta da Pandemia'

Dra. Talita Garcez
Especialista em leis trabalhistas

Escritório Garcez e Rigo
Sociedade de Advogados

ACIAI discute reabertura do comércio

Tomando as devidas providências exigidas pela vigilância sanitária do município, a Associação Comercial, na segunda-feira, 1, proporcionou em sua sede, uma reunião com empreendedores locais para discutir o processo de reabertura dos estabelecimentos. Luis Marrafon, gerente da Associação Comercial mediu a conversa. Estiveram presentes, para expor aos empreendedores o cenário atual da pandemia no município, a diretora da Vigilância Epidemiológica Eliane Raetano e também a Coordenadora de Saúde Gisele Alves da Silva. Eliane salientou a importância da conscientização dos proprietários do comércio da cidade nas questões colocadas pelo Decreto Municipal, e fez um apelo para que todos sigam o mesmo, com muita responsabilidade, para que não haja a necessidade de retroagirmos na flexibilização tão aguardada pelo setor. Ela ainda ressaltou que

o momento exige muito critério e que ainda estamos numa fase delicada da pandemia. Gisele, da saúde, comentou as dificuldades que a coordenação sofre na aquisição de equipamentos e materiais para o enfrentamento do COVID-19, que, segundo ela, hoje são concorridos no mercado. Ela lembrou que todos os profissionais da saúde estão passando por teste de COVID_19. Ficou decidido na reunião, que cada empresário escolherá o melhor horário de abertura, respeitando as 4h contínuas, dentro do período de 9h às 18h. É necessário afixar em local visível o horário de funcionamento e enviar o mesmo à Prefeitura Municipal no e-mail: pncdiracemapolis@yahoo.com.br. A ACIAI pede à todos, lojistas, empresários, empreendedores e principalmente CONSUMIDORES, REFLEXÃO e MUITA CONSCIÊNCIA. RESPEITEM AS NORMAS DO DECRETO MUNICIPAL. Vamos juntos vencer essa crise!

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS

ACIAI
Pela reabertura do Comércio
Consciente e responsável

RESENHA CONTÁBIL

Ronaldo de Gaspari

Medida Provisória 927/2020



Publicada em 1º de abril de 2020, a Medida Provisória nº 936, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda que dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública. Essa medida provisória traz duas opções para o empregador que não pretende e não quer dispensar o empregado, mas também não tem condições de manter a folha de pagamento, devido às consequências da Covid-19, são elas: 1) Redução da jornada e salário. Consiste na redução da jornada de trabalho e, proporcionalmente, redução do salário. A redução da jornada de trabalho poderá ser somente nos seguintes percentuais: 25%, 50% ou 70%. Esse percentual servirá como base para o governo determinar o valor do benefício. Se a empresa, por exemplo, optar em reduzir jornada e salário em 50%, o empregado irá receber o subsídio do governo para complementar a renda. Esse subsídio será de 50% sobre o valor de seguro desemprego que o empregado teria direito, pela sua renda. O empregador poderá fazer o acordo de redução de jornada com o empregado, por no máximo 90 dias. A jornada de trabalho deverá ser reestabelecida quando houver cessação do estado de calamidade pública, encerramento do período pactuado no acordo individual ou antecipação pelo empregador do fim do período de redução pactuado. 2) Suspensão de contrato. O empregador poderá suspender,

temporariamente, o contrato de trabalho. Sendo assim, o empregado não trabalha e não recebe da empresa. Receberá o benefício do governo no valor integral da parcela do seguro desemprego, de acordo com a sua renda. O empregador poderá fazer a suspensão do contrato por no máximo 60 dias. Para os casos de suspensão do contrato de trabalho em empresas com receita bruta anual menor que R\$ 4,8 milhões (considerando faturamento de 2019), o valor do seguro-desemprego será pago integralmente ao trabalhador, de acordo com sua renda. Empresas com receita bruta anual acima de R\$ 4,8 milhões deverão manter o pagamento de 30% da remuneração dos empregados, que também receberão o benefício emergencial do governo, no valor de 70%. A empresa que aderir ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda poderá utilizar de qualquer opção, de acordo com sua situação, e este programa abrange a todos os trabalhadores, independentemente do tempo do vínculo. A maioria das empresas já se utilizaram de um destes benefícios, principalmente o da suspensão, o qual já terminou ou termina no decorrer de junho, e tendo em vista a limitação no atendimento ao público em escritórios e comércios não essenciais, as empresas ainda podem utilizar do benefício da redução da jornada por mais 30 dias, sendo este de 25%, 50% ou 70%, pois a soma dos dois benefícios não pode ultrapassar 90 dias.

>ADVOCACIA

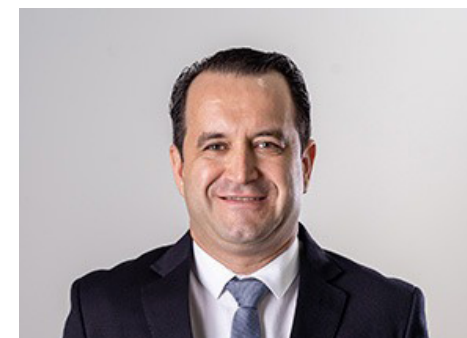
Como ficam os contratos durante a pandemia?

A pandemia chegou avassaladora no país. Estamos vivendo, ou deveríamos estar, sob isolamento social e outras restrições que foram impostas pelo Governo Estadual ou Municipal.

Um dos impactos que essas medidas causam é com relação aos contratos, pois, mesmo de forma excepcional ou temporária, as medidas adotadas pelos governantes podem causar dificuldades no cumprimento dos contratos. Os motivos são variados, desde a falta de arrecadação das empresas ou até pela paralisação dos serviços.

Os contratos criam uma obrigação entre as partes, quando ocorre o descumprimento, haverá então a reparação dos danos causados pelo não pagamento do contrato. Muitos qualificam esses motivos, que ocorrem devido à pandemia, como “caso fortuito ou força maior”, concluindo que os devedores não serão mais obrigados a respeitar seus contratos, utilizando-se do artigo 393 do Código Civil. Outros, como “fato imprevisível e extraordinário”, nos termos do artigo 478 do Código Civil, para que o contratante tenha a opção de extinguir o contrato ou exigir a sua revisão judicial. É importante que cada contrato seja analisado individualmente, devendo-se compreender se de fato não existia a possibilidade de pagamento por parte do devedor, ou então, se a prestação está excessivamente onerosa, existindo muitas variantes a serem analisadas. Aliás, muitos dos casos de inadimplência dos contratos não foram afetados pela pandemia em si. Em maioria, os impactos ge-

rados nos contratos são decorrentes das restrições adotadas pela Administração Pública. São essas restrições e sua influência sobre cada contrato que devem ser analisadas individualmente. Considerando que, o Poder Judiciário está funcionando restritamente, importante evitar qualquer tentativa de revisão judicial de contrato. A melhor solução é utilizar de medidas alternativas, sempre com boa-fé, ou seja, a renegociação do contrato, buscando termos que sejam possíveis de serem cumpridos durante e após a pandemia. Nesse período, simplificar é a alternativa, procurando medidas que solucionem o problema de forma eficaz e rápida. É claro que, com a pandemia, haverá alguns sacrifícios, pessoais e econômicos, essa é a hora de suportar. Existem instrumentos jurídicos que servem para garantir os direitos fundamentais e as bases econômicas necessárias. Portanto, para que esses instrumentos sejam realmente eficazes, deve-se preservar o máximo possível os contratos já existentes. Caso contrário, todo e qualquer cenário de crise será motivo para que oportunistas manipulem os instrumentos jurídicos a seu favor.



Rafael Rigo
Sócio da Garcez e Rigo
Sociedade de Advogados



Controle Consultoria
Contabilidade & Consultoria

ABERTURA, REGULARIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS
SERVIÇOS CONTÁBEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
CONTABILIDADE GERENCIAL

Iracemápolis 19 2660-1887 | São Paulo 11 4858-5020 | www.controleconsultoria.com



Serviços gratuitos da ACIAI para o seu negócio!

5 consultas de pessoa física da Boa Vista SCPC por mês;

Consultorias de análise de crédito;

Consultorias de marketing;

Palestras gratuitas com temas de gestão e treinamento para sua equipe nas mais variadas áreas;

Desconto para você, seus funcionários e dependentes em dezenas de instituições de ensino e empresas da cidade;

Oportunidade de ser nosso parceiro e conseguir mais clientes;

Guia comercial online;

Eventos de networking;

Assessoria jurídica e

50 cópias em nossa papelaria.

Aproveite nossos benefícios e conheça nossos outros serviços! (19)3456-5454 ou comercial@aciaionline.com.br

ACIAI DIGITAL

Acompanhe a ACIAI no ambiente digital
WWW.ACIAIONLINE.COM.BR
Redes Sociais.

Fb: facebook.com/iracemapolisACIAI
Instagram: @aciaiirac
WhatsApp: (19) 99925-9296

contato >>>
comercial@aciaionline.com.br

ATENÇÃO ASSOCIADO!

A ACIAI ATENDE PELOS TELEFONES

3456-5454 E CEL.: 99930-9082 e 99925-9296 (Zap)

E PELOS E-MAILS: luis@aciaionline.com.br

daniela@aciaionline.com.br; comercial@aciaionline.com.br

Horário: das 9h às 17h

CLASSIFICADOS

De visibilidade para sua empresa

anuncie agora - Ligue - 3456-5454



AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contrata-se profissional

SUORTE AOS USUÁRIOS DA REDE DE INFORMÁTICA, MONTAGEM, REPAROS
E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES (HARDWARE).

ENSINO TÉCNICO OU ENSINO SUPERIOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.

Venha Crescer Conosco!

Envie seu currículo através do e-mail: recrutamento@engebag.com.br



PLANO ODONTOLÓGICO MEDICAL

(Empresarial)

R\$ 25,33

ACIAI

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA
DE IRACEMÁPOLIS

Tel: 3456-5454



10%



20%



10%



10%



INSTITUTO DE IDIOMAS
E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

43%

**DESCONTOS
ESPECIAIS PARA
SÓCIOS
ACIAI**

Confira as regras
com cada empresa
ou na ACIAI
tel: 3456-5454



20%



5%



50%



50%

2 primeiras
mensalidades



Planet Seg

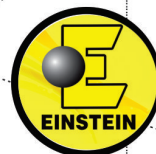
15%



15%



até 30%
em bolsas



10 à 20%



15%



5%



20%



5%



20%



10 à 15%
graduação
20% Pós



15%
graduação



20% à 40%

CLUBE DE VANTAGENS ACIAI:

PARA ASSOCIADOS, FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES

Seja você também um associado

Solicite uma visita: **(19) 3456-5454**

Sejam Bem Vindos!

ProMed Medicina do Trabalho

Russi e Russi Materiais para Construção

Clínica Ferracioli J3A Metais Ltda



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA
DE IRACEMÁPOLIS



**DISTRIBUIDORA
DE ÁGUA MINERAL
DO JAPA**

**QUALIDADE DE VIDA COMEÇA
COM A ÁGUA QUE VOCÊ BEBE!**

DISK ÁGUA

 **(19) 3456-1594**
 **(19) 9952-41890**



RUA: PEDRO GONÇALVES DE LIMA, 785 - JD. CIDADE NOVA

PROGRAMA SEBRAE
Enfrentar
Edição Mulheres

O SEBRAE Aqui e seus parceiros convidam você, mulher empresária, para participar de um PROGRAMA ONLINE que foi preparado para ajudar neste momento de crise.

7 encontros coletivos, 7 temas:
22/junho: Mulheres nos negócios e comportamento empreendedor
24/junho: Inovando nas Vendas
29/junho: Protegendo o Caixa da Empresa
01/julho: Conhecendo o Crédito Certo para seu Negócio
06/julho: Entendendo Seus Direitos
08/julho: (re)Negociando com Fornecedores e Clientes
13/julho: Rodada Virtual de Negócios

Horário: das 18h30 às 20h30
Local: ON-LINE
O Link de acesso será disponibilizado no seu WhatsApp!

Programa 100% gratuito!
Exclusivo para empresárias com CNPJ (MEI, ME e EPP)

19 horas de capacitação:
A inscrição no Programa contempla a participação nos 7 encontros coletivos e nas 3 consultorias

+ 3 Consultorias individuais e online
Entrevista diagnóstica | Plano de ação para redução de custos
Plano estratégico de vendas e aumento faturamento



**O USO DE
MÁSCARA É
OBRIGATÓRIO
PARA TODOS!
FAÇA SUA PARTE!**



ACIAI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA
DE IRACEMÁPOLIS